



PORTARIA Nº528/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/29920** **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o **COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.644.194/0001-32**, com sede à **AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 5001, BOSQUE DA SAUDE - CUIABÁ/MT**, como Unidade de Forças Armadas, com autorização para atuar exclusivamente nos processos de mudança de categoria para as categorias 'C', 'D' e 'E', direcionados aos militares condutores de veículos automotores das Forças Armadas.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)